



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 011/2024

Determina a instauração de procedimento administrativo para regularização fundiária no Núcleo denominado “São Manoel do Guaiáçu”.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE DONA EUZÉBIA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
no uso de atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 14, I, da Lei nº 13.465/2017.

CONSIDERANDO o direito constitucional de propriedade bem como o exercício de sua função social, pautado também pelo princípio da dignidade da pessoa humana, com o objetivo de ampliar o acesso à terra urbanizada, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para realização de Regularização Fundiária Urbana (Reurb-s) sobre o Núcleo denominado “São Manoel do Guaiáçu”, devendo a Secretaria de Administração tomar as providências necessárias para a abertura do referido procedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se.

Dona Euzébia -MG, 05 de Fevereiro de 2024

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 05/02/2024
W. Oliveira
Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal